

**DECRETO Nº 29.683, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 .**

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.584, de 02 de  
janeiro de 2019 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 23.230/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 22.584, de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Maria Lúcia Paiana - Matrícula 034096** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, da EMEIEF Professora Luiza Crema.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 15 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.